

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESPÍRITO SANTO
Av. Nossa Srª dos Navegantes, Edifício Palácio do Café, 675 - 6º Andar, - Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-012, Vitória - ES

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

PROCESSO SEI Nº. 13640.000055/2025-92

Objeto da Contratação: prestação de serviços de backup em nuvem, com fornecimento de ambiente seguro de armazenamento, replicação e recuperação de dados institucionais, incluindo implantação, configuração, suporte técnico e manutenção da solução, a fim de garantir a proteção, integridade, confidencialidade e disponibilidade contínua das informações do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo (CRT-ES).

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal _____, na qualidade de Contratada no âmbito do presente Contrato celebrado com o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo – CRT-ES, declara e compromete-se formalmente a:

1. **Assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade** de todas as informações, dados e comunicações transmitidas, processadas ou armazenadas no âmbito da execução contratual, observando rigorosamente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como demais normas aplicáveis à proteção de dados e à segurança da informação;
2. **Adotar medidas técnicas e administrativas adequadas** para proteger os dados e informações tratados contra acessos não autorizados, destruição acidental ou ilícita, perda, alteração, comunicação ou difusão indevida;
3. **Manter sigilo absoluto** sobre todas as informações obtidas em razão da execução do contrato, comprometendo-se a não utilizá-las para qualquer finalidade diversa daquela expressamente prevista no Termo de Referência e neste Contrato;
4. **Responsabilizar-se integralmente** pelo cumprimento das obrigações de proteção de dados pessoais, inclusive no caso de eventual compartilhamento com terceiros, respondendo por quaisquer danos decorrentes de violação à legislação pertinente;
5. **Comunicar imediatamente ao CRT-ES** qualquer incidente de segurança que possa comprometer os dados ou informações sob sua guarda, adotando todas as medidas corretivas cabíveis.

A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa da CONTRATANTE, possibilitará a imediata rescisão do contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA sem qualquer ônus para a

CONTRATANTE. Nesse caso, a **CONTRATADA**, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela **CONTRATANTE**, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo e/ou judicial.

E, por ser expressão da verdade e constituir compromisso formal com as obrigações assumidas, firma a presente declaração, que passa a **integrar o Contrato** como anexo, para todos os fins de direito.

Empresa Contratada/Responsável legal

13640.000055/2025-92

0014820v2